

NOTA INFORMATIVA: FEBRE MACULOSA

Semana Epidemiológica-SE 24 | 2023

Vigilância em Saúde | Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde Nº 08 | 15.06.23

DESCRIÇÃO DO EVENTO

No mês de junho de 2023, a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo confirmou o **surto em Campinas por Febre Maculosa**, na qual quatro pessoas contraíram a doença e evoluíram a óbito. As quatro pessoas estiveram em um evento que ocorreu no dia 27 de maio de 2023 na Fazenda Santa Margarida.

DESCRIÇÃO DA DOENÇA

A febre maculosa é uma doença infecciosa, febril aguda e de gravidade variável. Ela pode variar desde as formas clínicas leves e atípicas até formas graves, com elevada taxa de letalidade. A doença é causada por uma bactéria de gênero *Rickettsia*, transmitida pela picada do carrapato, conhecido como “carrapato estrela” ou “carrapato de cavalo”, quando este permanece aderido ao hospedeiro por quatro a seis horas. Não há transmissão de pessoa a pessoa e o período de incubação é de dois a 14 dias.

O risco de infecção para os humanos tem sido relacionado com fatores de exposição que favorecem o contato com os carrapatos, principalmente em áreas rurais (atividades de lazer, pescaria, contato com capivaras, atividades de fazenda e outras atividades que possam ser desenvolvidas em ambientes onde tenham presença de carrapatos).

A definição de caso para febre maculosa é caracterizada por: indivíduo que apresente **febre de início súbito, cefaleia, mialgia e história de picada de carrapatos e/ou ter frequentado área de transmissão de febre maculosa, nos últimos 15 dias**; E/OU, indivíduo que apresente **febre de início súbito, cefaleia e mialgia, seguida de exantema máculo-papular e/ou manifestações hemorrágicas**.

Faz-se o diagnóstico por meio de amostras de sangue. Deve-se coletar a primeira amostra de soro nos primeiros dias da doença (fase aguda) e a segunda amostra de 14 a 21 dias após primeira coleta. As amostras deverão ser enviadas ao Laboratório Central de Saúde Pública (Lacen).

A partir da suspeita de febre maculosa, a terapêutica com antibióticos deve ser iniciada imediatamente, não devendo aguardar os resultados laboratorial. Considerando ser uma **doença de notificação compulsória imediata**, todo caso suspeito deve ser imediatamente notificado à Vigilância Epidemiológica municipal.

ORIENTAÇÕES GERAIS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E POPULAÇÃO

- Diante de um caso suspeito de febre maculosa, entrar em contato com a vigilância de epidemiológica através dos telefones: (62) 3545 6061 / 6702;
- Preencher ficha de notificação e investigação de febre maculosa e encaminhar para a vigilância epidemiológica;
- Comunicar a ocorrência do caso ao CIEVS Aparecida de Goiânia pelo telefone (62) 3545 9279 ou (62) 99290 4714 (finais de semana e feriados);
- Realizar a investigação clínica e epidemiológica de casos suspeitos (história clínica detalhada, informações epidemiológicas: local provável de infecção, ocupação e atividades de lazer);
- Em caso de óbitos, recomenda-se a realização de necropsia e envio de amostras ao laboratório de referência;
- Atentar-se às barreiras físicas quando for se expor a áreas com possibilidade de presença de carrapatos: usar roupas claras e com mangas compridas, para facilitar a visualização de carrapatos; uso de repelentes eficientes contra carrapatos; examinar o próprio corpo, a fim de verificar a presença de carrapatos; retirar os carrapatos (caso sejam encontrados no corpo), preferencialmente com auxílio de uma pinça; não esmagar o carrapato com as unhas, pois ele pode liberar as bactérias e contaminar partes do corpo com lesões;
- Locais públicos conhecidamente infestados por carrapatos devem, por meio de placas, informar seus frequentadores sobre a presença de carrapatos e as formas de proteção;

- A limpeza e a capina de lotes não construídos e a limpeza de áreas públicas, com cobertura vegetal, devem ser planejadas.

REFERÊNCIAS

MINISTERIO DA SAÚDE. Nota técnica nº 114/2022-CGZV/DEIDT/SVS/MS. Orientações sobre a febre maculosa devido período de sazonalidade da doença no Brasil. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2022/nota-tecnica-no-114-2022-cgzv-deidt-svs-ms>. Acesso em 15 de jun 2023.

BRASIL. Ministério da saúde. Saúde de A a Z. Febre maculosa. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/f/febre-maculosa#:~:text=A%20febre%20maculosa%20%C3%A9%20uma,transmitida%20pela%20picada%20do%20carrapato>. Acesso em 15 jun 2023.

CEARÁ. Nota técnica febre maculosa brasileira. Disponível em: https://www.saude.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/9/2018/06/Nota-T%C3%A9cnica_FMB_13_03_2019-revisado.pdf. Acesso em 15 de jun 2023.

Elaboração: Giselle Caetano Souza | Chefe do CIEVS; Alessandra Pereira Araújo Bastos, Giselle Pereira Martins de Souza, Flávio Toledo de Almeida | Enfermeiros do CIEVS | Luzia dos Santos Oliveira | Apoiadora do CIEVS | MS | FIOTEC;

Aprovação: Daniela Fabiana Ribeiro | Superintendente de Vigilância em Saúde.